



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 06/2009

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão ordinária realizada no dia 17.09.2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

2 – Redução da Taxa de IMI a aplicar na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela

Aprovado, por unanimidade, com 24 votos a favor (15 da CDU, 5 do PS, 3 do PSD e 1 do BE)

3 – Prorrogação das Medidas Preventivas para a área de intervenção do Plano de Pormenor dos Bacelos, Quinta do Anjo

Aprovado, por maioria, com 17 votos a favor (15 da CDU, 1 do PSD e 1 do BE), 5 votos contra do PS e 2 abstenções do PSD

4 – Desafecção de parcela de terreno com 163,30 m², sita em Aires

Aprovado, por maioria, com 15 votos a favor da CDU, e 9 abstenções (5 do PS, 3 do PSD e 1 do BE)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego